



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13226584/000160

ASSINATURA

Outubro / 2014

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 10240001]

FORNECEDOR

Nome: MAURA MOURA DOS SANTOS

Endereço: RUA DO CORREDOR S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 88468941549

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior

Valor

Saldo Disponível

105,00

105,00

0,00

LICITAÇÃO: D002/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 003/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

EMPENHO [2014 NE 01060001] de 06/01/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 10240001] de 24/10/2014

HISTÓRICO

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 11538.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 11538

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 11538

TCM VISTO
Alberlan Alves do Nascimento
Cad.: 204.115

Jocinei de Jesus
Controlador Interno

///CENTO E CINCO REAIS///

105,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 24/10/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 24/10/2014

IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 10240001]

FORNECEDOR

Nome: MAURA MOURA DOS SANTOS

Endereço: RUA DO CORREDOR S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 88468941549

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
420,00	105,00	315,00

LICITAÇÃO: D002/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 003/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 01060001] de 06/01/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS TARDE NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 11538

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

CM VISTO
Alberan Alves do Nascimento
Cm. 2014.116

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///CENTO E CINCO REAIS///

Líquido: 105,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 24/10/2014

Data: 24/10/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 01060001]

FORNECEDOR

Nome: MAURA MOURA DOS SANTOS

Endereço: RUA DO CORREDOR S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 88468941549

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
15.000,00	1.260,00	13.740,00

LICITAÇÃO: D002/2014 / 2014 - DISPENSA

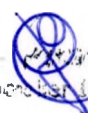
CONTRATO: 003/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS ATARDE NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	12,0000	105,0000	1.260,00

TCM VISTO
Alberlan Alves do Nascimento
Cad.: 204.115

Jocine:  de Jesus
Conselheiro Interno

///UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS///

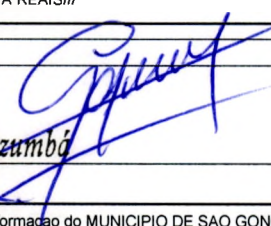
1.260,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 06/01/2014

Data: 06/01/2014


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente


Ione Maria Galvão Gonçalves
Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2014

DISPENSA Nº 002/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **MAURA MOURA DOS SANTOS**, para os fins abaixo especificados.



Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Gilson Ferreira Cazumbá, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: MAURA MOURA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **884.689.415-49**, residente na **Trav. Sete Portas nº 36** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de fornecimento diário do Jornal A Tarde**.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 002/2014**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

TCO VISTO
Alberan Alves do Nascimento
01/10/2014

Jocineia Pereira de Jesus
Contratado Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **06 de janeiro de 2014 a 30 de dezembro de 2014**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

CM VIST
Alberan Alves do Nascimento
BR: 204.115



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais)** e mensal de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)**.

Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **MAURA MOURA DOS SANTOS**.

DO FORO:

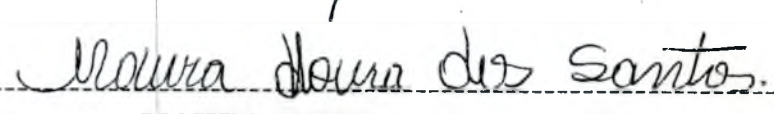
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 06 de janeiro de 2014.



Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente

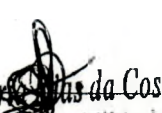


MAURA MOURA DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG nº. 05043887 - 10



Ana Glória da Costa
Aux. de Contabilidade
RG nº. 2.058.850 - 62

TCM VISÃO
Alberca Alves do Nascimento
Belo Horizonte



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA., 06 de janeiro de 2014

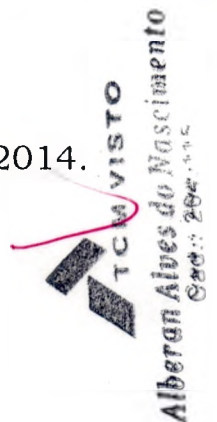

Jocineia Pereira de Jesus
Controladora Interna

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 06 de janeiro de 2014.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	105,00
INSS	-
ISS	3,15
IR	-
Líquido	101,85

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais), referente a fornecimento de jornais no mês de outubro/14. Cf. nota 11538 e Dispensa nº 002/2014.

São Gonçalo dos Campos, 24 / de outubro / de 2014.

Maura Moura dos Santos.

Assinatura

RG nº 05569620-10 CPF nº 884.689.215-49

TCM VISTO
Alberlan Alves do Nascimento
08/10/2014

CREDOR: MAURA MOURA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua do Corredor, s/n Sete Portas - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF.: 884.689.415-49

RG.: 05569620-10

Jocinei de Jesus
Controlador Interno

Jocinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno